



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 005/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto n.º 3.400/2008, Constituição Federal Brasileira e, Emenda Constitucional nº 47/2005 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 03/2010,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE ABREU, Trabalhador, matrícula n.º 215, a partir de 01 de março de 2010, com proventos fixados em R\$ 670,04 seiscentos e setenta reais e quatro centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador –Lei Orgânica	R\$ 536,03
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 134,01

TOTAL.....R\$ 670,04.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 9 de Março de 2010.

Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo –